



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais, ciente do resultado e dos procedimentos adotados pela Comissão Permanente de Licitação, e nos termos da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e considerando a realização do Procedimento Licitatório, na modalidade **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 034/2020 na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 002/2020**, destinado à **“CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NA AV. DOS ESTADOS, S/N, CENTRO, CUMARU DO NORTE – PA, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 870227/2018/MTUR/CAIXA”**, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos, Ata e Parecer Jurídico.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o mesmo declarando como vencedora do presente certame a empresa: **DANIEL JOSE RACHADEL SERVICOS DE ARQUITETURA LTDA** CNPJ: 35.252.826/0001-22, assim declarada a vencedora com menor valor global de R\$: 459.948,20 (quatrocentos e cinquenta e nove mil, novecentos e quarenta e oito reais e vinte centavos)

O licitante e o público em geral deverão tomar conhecimento do presente resultado.

Conforme apuração das propostas e a ata de julgamento.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE/PA, aos 10 dias do mês de agosto de 2020.

CLEUSA TEMPONI
Prefeita de Cumaru do Norte